



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, juntamente com os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está **ALTERANDO** o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme segue:

DO OBJETO:

Registro de Preços visando Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, com disponibilização de vigilante desarmado em caso de disparo do alarme e Vídeo Monitoramento por Câmeras em Prédios Públicos Municipais, compreendendo o fornecimento e instalação em forma de comodato de todos os equipamentos e sistemas necessários, conforme especificações, quantidades estimadas e locais constantes no edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

- 1) Fica **INCLUIDO** no item 10 do edital – Dos Documentos de Habilitação, os subitens **10.4.7 e 10.4.8**, conforme segue:

10.4.7 Autorização de funcionamento expedido pelo Departamento da Polícia Federal ou outro órgão previamente autorizado pelo Ministério da Justiça para emissão de tal documento conforme preceitua, o art. 20, da Lei nº 7.102/83, **dentro do prazo de validade;**

10.4.8 Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do art. 38 do Decreto nº 89.056/83.

A NOVA REDAÇÃO DO ITEM 10 DO EDITAL PASSA A SER:

10 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Conforme o artigo 26 do Decreto Federal 1024/2019 “Art. 26, os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico da bllcompras** os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.1.1 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.3.1 Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da **Receita Federal** e a Dívida Ativa da União;
- 10.3.2 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 10.3.3 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 10.3.4 Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- 10.3.5 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONOMICA FINANCEIRA:

- 10.4.1 Certidão de Registro de **Pessoa Jurídica**, expedida pelo Conselho Regional ou Federal Competente (CREA ou CFT), da localidade da sede da licitante, **em vigência**;
- 10.4.2 Certidão de Registro do **Profissional Responsável Técnico** da empresa, expedida pelo Conselho Regional ou Federal Competente (CREA ou CFT) **em vigência**;
- 10.4.3 **Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou vem prestando **serviços pertinentes e compatíveis em características e prazos** com o objeto deste Edital;
- 10.4.4 **Atestado de Visita nos locais da prestação dos serviços emitido pelo proponente**, o qual deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, do grau de dificuldades dos serviços e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto e na elaboração da proposta do presente Edital. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente. A visita técnica poderá ser agendada com antecedência, com os responsáveis de cada local em seus respectivos horários de funcionamento, constantes no Anexo 02 deste Edital. Caso a proponente dispense a visita deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução dos serviços, ainda que imprevistos em sua proposta;
- 10.4.5 Comprovação que a empresa possui **colaborador(es)** com qualificação técnica para instalação, configuração, suporte técnico de videomonitoramento, alarme e todo o gerenciamento e monitoramento, mediante a apresentação de cópia autenticada ou original do(s) certificado(s), emitido pelo fabricante ou autorizado devidamente registrado.
 - 10.4.5.1 A comprovação do **vínculos do(s)** colaborador(es) com a empresa deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho **OU** contrato de prestação de serviço **OU** em caso de sócio através do contrato social, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

10.4.6 Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente;

10.4.6.1 As empresas participantes sediadas em Santa Catarina deverão apresentar a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" emitida no SAJ juntamente com a respectiva "Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial no sistema eproc", para que tenham validade.

10.4.7 Autorização de funcionamento expedido pelo Departamento da Polícia Federal ou outro órgão previamente autorizado pelo Ministério da Justiça para emissão de tal documento conforme preceitua, o art. 20, da Lei nº 7.102/83, **dentro do prazo de validade**;

10.4.8 Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do art. 38 do Decreto nº 89.056/83.

2) Ficam **ALTERADAS** as especificações do item 1.2.3 do Anexo 02 do edital, passando a ser:

ONDE SE LÊ:

1.3.2 Gravador digital (08 canais)

Gravador digital de imagens de 08 canais, compatível com no mínimo as Tecnologias HDCVI, HDTVI, IP, AHD, Analógico. Possibilitar a gravação simultânea de todos os canais em FULL HD 1080p ou 720p. Possuir no mínimo saídas: 01 VGA, 01 HDMI, 01 BNC. Resolução de saída até 1920x1080, possuir placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, possibilitar conexões de até 128 usuários, capacidade para 01 HD de até 10TB, possuir no mínimo as seguintes interfaces: 02 portas USB, 01 RS485.

Gravação: os equipamentos deveram armazenar as gravações no mínimo por 15 dias (24x7).

LEIA-SE:

1.3.2 Gravador digital (08 canais)

Gravador digital de imagens de 08 canais, compatível com no mínimo as Tecnologias HDCVI, HDTVI, IP, AHD, Analógico. Possibilitar a gravação simultânea de todos os canais em FULL HD 1080p ou 720p. Possuir no mínimo saídas: 01 VGA, 01 HDMI, 01 BNC. Resolução de saída até 1920x1080, possuir placa de rede Gigabit Ethernet **10/100**, possibilitar conexões de até 128 usuários, capacidade para 01 HD de até 10TB, possuir no mínimo as seguintes interfaces: 02 portas USB, 01 RS485.

Gravação: os equipamentos deveram armazenar as gravações no mínimo por 15 dias (24x7).

3) Fica **ALTERADO** o texto do item 15.23 (Das obrigações da Contratada), passando a ser:

ONDE SE LÊ:

15.23 Possuir minimamente 10 vigilantes registrados e capacitados, para suprir os atendimentos. Salienta-se que em caso de disparo o atendente deverá chegar ao local em até 10 (dez) minutos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

LEIA-SE:

15.23 Possuir, em seu quadro de funcionários, profissionais vigilantes suficientes para suprir os atendimentos demandados. Salienta-se que em caso de disparo o atendente deverá chegar ao local em até 10 (dez) minutos.

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às **13h30min** do dia **01 de julho de 2022**.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h31min às 13h59min do dia 01 de julho de 2022.

Início da sessão de disputa de preços: Às **14h00min** do dia **01 de julho de 2022**.

Local: Plataforma eletrônica bllcompras.com

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 20 de junho de 2022.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal